



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.100

| | | |
|--|-----|-------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| RESOLUÇÃO Nº | FLS | |
| 4100 | 04 | Lúcia |

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A SRª. MARIA LÚCIA RIBEIRO NETTO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense à Dr. Maria Lúcia Ribeiro Netto.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por essa Casa no dia 21 de julho de 2015, em comemoração ao 61º Aniversário de Emancipação Político – Administrativa do Município de Volta Redonda.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 30 de junho de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 054/15
Autor: Vereador Wilsemar Maximo Curty
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1258
DE 23 / 07 / 2015

